

PORTARIA Nº 004 – DG, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2080

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Helio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, Assistente Legislativo – Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral